



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

18 de Junho de 2024 - ANO VII - Edição Nº 749 - Pág. 01 a 11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 314/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JAINÉ MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA**, admitido (a) em **01/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 04/06/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JAINÉ MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/06/2024 a 09/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 315/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **13/11/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 04/06/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **28/06/2024 a 27/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 316/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/06/2003**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 03/06/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/06/2024 a 09/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 317/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de MAIO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, admitido (a) em **13/01/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 058/2024-SEMA protocolado dia 04/06/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **14/06/2024 a 28/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 318/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2001** **lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO À JUSTIÇA ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 340/2024 protocolado dia 04/06/2024, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 319/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito,



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 008/2024-LIC, expedido pelo setor de Licitação do Município, divisão da Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/06/2024 a 04/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 320/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA ELIENE ROCHA DE SOUSA**, - vinculada à Secretaria Municipal Educação do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 01/09/1993 – 30/11/1993 (1º), 01/04/1997 – 31/10/1997 (2º), 01/05/1999 – 30/06/1999 (3º), 01/08/1999 – 31/12/1999 (4º) e 01/03/2001 – 30/06/2001, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 641 (seiscentos e quarenta e um) dias, o que equivale a 01 (um) ano e 09 (nove) meses, conforme o Ofício Nº 380/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de JUNHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 321/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUZA, BIBLIOTECÁRIO**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ - FUNCEP**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 54/2024 - FUNCEP protocolado dia 05/06/2024, expedido pela Fundação Pública Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUZA, BIBLIOTECÁRIO**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ - FUNCEP**, pretendendo gozá-las no período de **10/06/2024 a 09/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 322/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2022/2023. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 06/06/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/06/2024 a 25/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 323/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 65/2024 protocolado dia 06/06/2024, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **20/06/2024 a 19/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 324/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JACKSON COLARES ABREU, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 66/2024 protocolado dia 06/06/2024, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JACKSON COLARES ABREU, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 325/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **03 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ AQUINO ABREU, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 249/2024-PGM, recebido dia 06.06.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ AQUINO ABREU, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 326/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA NOELY VIEIRA BANDEIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSO)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **209/2024-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 359/2024-IPMC protocolado dia 05/06/2024, que encaminha a Decisão Médica em tela. **CONSIDERANDO** o Comunicado de Decisão médica emitido pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, datado de 03/06/2024. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSO)**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA NOELY VIEIRA BANDEIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **08/04/2024 a 07/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 327/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de JUNHO de 2024** e protocolado em igual data, no qual o (a) servidor (a) **EMANUEL SOUZA LIMA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **EMANUEL SOUZA LIMA, VIGIA**, a partir de **04/06/2024 a 08/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 328/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de MAIO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CÉLIA MARIA CASTRO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (IRMÃO)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **213/2024-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 384/2024-IPMC protocolado dia 07/06/2024, que encaminha a Decisão Médica em tela. **CONSIDERANDO** o Comunicado de Decisão médica emitido pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, datado de 04/06/2024. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (IRMÃO)**, ao (a) servidor (a) **CÉLIA MARIA CASTRO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, com gozo no período de **30/04/2024 a 28/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 329/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **EMANUEL SOUSA LIMA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **256/2024-PGM**, recebido dia 11.06.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **EMANUEL SOUSA LIMA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 330/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALMEIDA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **257/2024-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALMEIDA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **06/06/2024 a 20/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 333/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA AFONSO PEREIRA DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃ)**. **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃ)**, ao (a) servidor (a) **MARIA AFONSO PEREIRA DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **05/06/2024 a 12/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 334/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA DE LOURDES BERNARDO PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃO)**. **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (IRMÃO)**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BERNARDO PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **06/06/2024 a 13/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 335/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de JUNHO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA MARIA ELIONARA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA MARIA ELIONARA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **03/06/2024 a 30/09/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 336/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **27 de MAIO de 2024** e protocolado em 12/06/2024, no qual a servidora **CONTRATADA ANTONIA JUCIEELLY SILVA CARUCA, PSICÓLOGO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANTONIA JUCIEELLY SILVA CARUCA, PSICÓLOGO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **24/05/2024 a 20/09/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 337/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA DE JESUS SILVA**, - vinculada à Secretaria Municipal Educação do Município de Canindé, no período relacionado: 02/02/1991 – 31/12/1997, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 2.525 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco) dias, o que equivale a 06 (seis) anos e 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme o Ofício Nº 408/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 338/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo **FRANCISCO INÁCIO MARTINS**, - vinculado à Secretaria Municipal Educação do Município de Canindé, no período relacionado: 15/04/1986 – 31/12/1993, contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) dias, o que equivale a 07 (sete) anos e 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias, conforme o Ofício Nº 407/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 339/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO FABIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/07/1999**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 13/06/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO FABIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2024 a 06/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 340/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 03/2024 protocolado dia 12/01/2024, expedido pelo Setor de Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **02/07/2024 a 31/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 341/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANA VERONICA DELFINO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEDIDO À JUSTIÇA ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 319/2024 protocolado dia 14/06/2024, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA VERONICA DELFINO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 342/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RUBERT HOMEM DE SOUSA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2024 protocolado dia 14/06/2024, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RUBERT HOMEM DE SOUSA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 343/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ LEAL DE MORAIS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 138/2024-SARH protocolado dia 17/06/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ LEAL DE MORAIS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 344/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA**, admitido (a) em **19/01/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 046/2024-SEDETUR recebido dia 17/06/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDMILSON DE SOUSA ARAÚJO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 345/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO NAILTON FERREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 124/2024-SEINFRA protocolado dia 17/06/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO NAILTON FERREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **27/06/2024 a 26/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 346/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE LUCILANE TEIXEIRA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **12/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 144/2024-SMAS protocolado dia 17/06/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE LUCILANE TEIXEIRA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **019/2024** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **FRANCISCO ISMAEL MARREIRO DE LIMA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **124/2024**, celebrado em 02/01/2024 - Cargo: **VIGIA**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido do contratado). DATA DA RESCISÃO: **18/06/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 18 de junho de 2024.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 30/2024. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, Sr. Antônio Wellington Tavares Ferreira no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 159 de 01 de abril de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº 002-A/2013. **RESOLVE: REVOGAR** a publicação da Rescisão nº89/2024, do Contrato de pessoal por tempo determinado Nº120/2024, publicado na Edição de Nº 747, pág. 03, datado no dia 11 de junho de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 18 de junho de 2024. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA - Secretário Municipal de Educação de Canindé**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 297/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o Requerimento de 14 de junho 2024, da servidora **GRAZIELE AIRES DE ANDRADE**; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 657/2024, de 14 de junho de 2024, da Secretária Executiva de Administração. **RESOLVE: I - EXONERAR A PEDIDO**, a servidora pública municipal **GRAZIELE AIRES DE ANDRADE**, CPF nº 661.133.003-82, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação. **II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE, 14 DE JUNHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 298/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 24/2024 de 13 de junho de 2024, que aposenta a servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS**, CPF: 464.607.993-34, admitida no serviço Público Municipal em 17/02/2003, inscrita na Matrícula nº 3288 no cargo de Professora Educação Básica 2 -13, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

**PORTARIA Nº 299/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 24/2024 de 13 de junho de 2024, que aposenta a servidora MARIA MARLY DE SOUSA SILVA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA MARLY DE SOUSA SILVA**, CPF: 192.463.663-87, admitida no serviço Público Municipal em 08/08/1951, inscrita na Matrícula nº 990 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

\*\*\*

LEI Nº 2.704/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva, no Bairro São Mateus, neste Município, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “*Antônio Martins da Silva*”, a Quadra Poliesportiva localizada no bairro São Mateus, zona urbana do município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JUNHO DE 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

*Originário do Projeto de Lei nº 028/2024, de 14 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 25/2024, 18 DE JUNHO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, filho de Valdelina Lopes da Silva, nascido em 10/02/1954, cadastrado no PASEP sob nº26831466085, CPF 569.004.733-34, admitido no serviço Público Municipal em 15/08/1994, inscrito com a matrícula nº631, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, lotado na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé. Tomando por base - art. 3º, da EC 47/05 c/c art. 71 da lei 1.190/92, que Instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$1.807,36 (um mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 28%	R\$ 395,36
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.807,36</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**



**PORTARIA Nº 46/2024.** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo Nº **06934/2023-8**, pensão previdenciária de interesse de **MARIA EVANILDA ANASTACIO LEITÃO**, CPF: **120.728.263-49**. Considerando a Resolução Nº **1992/2024** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do(a) Sr.(a) **MARIA EVANILDA ANASTACIO LEITÃO**, CPF: **120.728.263-49**. Cônjuge do(a) ex-segurado(a) Sr.(a) **JOSE SERAFIM LEITÃO**, CPF: 165.447.493-20. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé- CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja **ATUALIZADO** o benefício do(a) Sr.(a) **MARIA EVANILDA ANASTACIO LEITÃO**, CPF: **120.728.263-49** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **junho/2024**, o valor de **R\$ 1.410,61 (Um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos)**. Valor total do benefício atualizado: **R\$ 1.410,61 (Um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos)**, discriminado da seguinte maneira:

Salário base:	R\$ 1.412,00
ATS 35%:	R\$ 494,90
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Risco de Vida 20%	R\$ 282,40
Total Vencimentos:	R\$ 2.471,70
Cota familiar base 50%:	R\$ 1.235,85
Cota dependente 10%:	R\$ 247,17
Total das Cotas 60%: (Art. 41, inciso I da Lei 2527/2021)	R\$ 1.483,02
Valor do Redutor: (Art. 24 §2º, inciso I da EC 103/2019)	R\$ -72,41
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 1.410,61</b>

Diferença salarial referente a **Janeiro/2023 a Maio/2024** no valor **R\$ 4.697,62 (Quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 14 de junho de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

**PORTARIA Nº47/2024** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº25/2024**, de 18/06/2024 de interesse de **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, CPF: **569.004.733-34**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos o Sr. **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, CPF: **569.004.733-34**, a partir de 18/06/2024 **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de **R\$1.807,36 (um mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos)**. Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>Ats 28%</b>	<b>R\$ 395,36</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.807,36</b>

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA- PRESIDENTE – IPMC.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 002/2024 ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **DESIGNAR** a Senhora **ANNA CAROLINE RESENDE FREIRE**, brasileira, residente e domiciliada no município de Canindé, contratada pela Secretaria de Meio Ambiente respectivamente como **ENGENHEIRA QUIMICA**, para responder pela **COORDENAÇÃO DE ANÁLISE AMBIENTAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017; II – Esta portaria é sem ônus para o Município. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANINDÉ-CE**, 14 DE JUNHO DE 2024. **ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Canindé/CE**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 32/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR FRANCISCO ISMAEL BARROSO DUARTE, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2024 – CARGO DE PSICÓLOGO (A). CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO 10/06/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 33/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR QUERGIVALDO DE SOUSA ALVES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2024 – CARGO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO 18/06/2024**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 -INX. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, NEFROLOGIA CLÍNICA E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DO: CNC - CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº: 07.770.007/0001 -31, COM O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE R\$ 16.990.470,72 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CANINDÉ/CE, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DAS EMPRESAS: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA-ME, POR TER APRESENTADO NOS LOTES 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 16, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.165.490,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS): SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , POR TER APRESENTADO NOS LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 14 E 15, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 379.743,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) – FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE , CANINDÉ/CE, 07 DE JUNHO DE 2024.**

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DAS EMPRESAS: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA-ME, POR TER APRESENTADO NOS LOTES 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 16, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.165.490,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS): SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , POR TER APRESENTADO NOS LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 14 E 15, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 379.743,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) – FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE , CANINDÉ/CE, 07 DE JUNHO DE 2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 -CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 18 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 03 de julho de 2024 às 08h30min (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h30min (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 -CP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SERAFIM E QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE CARNAÚBA DOS BARROSOS, ZONA RURAL DE CANINDÉ-CEARÁ, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 -CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 19 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 03 de julho de 2024 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11 h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 -CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE VIA – CALÇADÃO DA RUA PAULINO BARROSO (CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 928553/2022 – OPERAÇÃO 1082542-40) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024 -PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 18 de junho de 2024 às 09H00MIN (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 04 de julho de 2024 às 09H00MIN (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09H00MIN (horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09H30MIN iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 -PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SEDE E ZONA RURAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220803002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 -TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE IPUEIRAS DOS GOMES NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 5058/CONVENIO 026/CIDADES/2022); OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DE 07 DE JUNHO A 08 DE AGOSTO DE 2024 ; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ; CONTRATADA: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME; SIGNATÁRIOS: LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE ; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2024; VIGENCIA 60 (SESENTA) DIAS - 07 DE JUNHO A 08 DE AGOSTO DE 2024.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309017, DERIVADO DO PROCESSO LICITATORIO PREGAO 004/2022 -PE-SRP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM 01 DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, GIRA EM TORNO DE 29% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR PAGO ATUALMENTE, PASSANDO O REFERIDO ITEM PARA O VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI Nº. 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS REPRESENTADA PELO SENHOR JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES; **CONTRATADA:** L & L COMERCIO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCA . **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE ABRIL DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230615001- DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 -TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL COM PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS DOS SERVIDORES DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE -IPMC; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (ONZE) MESES; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADA:** CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ; **SIGNATÁRIOS:** ILANE KARISE BARBOSA CUNHA/ ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE MAIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 11(ONZE) MESES-16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230315001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022 -TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ (MAPP 4312) DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, ; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, VIGORARÁ DE 13 DE JUNHO A 11 DE SETEMBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ VICTOR MARINHO CORDEIRO CRUZ E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20240404002 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (PRAÇA DA MELADA) LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELA VISTA E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAES TRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 170.193,86 (CENTO E SETENTA MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) VENCEDORA DO LOTE II. ATIVIDADE 15 451 0328 1.007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.; **CONTRATADO:** FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, REPRESENTADO PEL SR. FELIPE HENRIQUE SILVA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE ABRIL DE 2024. **VIGÊNCIA DE PRAZO:** 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS).

ESTADO DO CEARÁ –MUNICIPIO DE CANINDE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20231101001 . DERIVADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023241031. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD -REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIE R - 4000 MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DE 05 DE MAIO A 05 DE JULHO DE 2024 ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **CONTRATADA:** SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA ; **SIGNATÁRIOS:** SRs. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ GUILHERME CAMPELO SILVA . **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE MAIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 05 DE MAIO A 05 DE JULHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220628001 , DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 033/2022 -PE. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE COM ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES À HOSPITAIS E CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** CASA DE APOIO DOIS CORACOES - SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E SR. LURAFÁ OSTERNO FREDERICO . **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES-30 DE JUNHO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024-DL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024-DL; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 11.313M QUE LIGA A CE 257 AO DISTRITO DE BONITO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS . Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **24/06/2024 às 08H00MIN.** Período para envio de lances: **08H05MIN até 14H05MIN.** Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS ( www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacaocaninde2023@gmail.com. GLEIDYSON PEREIRA MARTINS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 001/2023-CP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AGLAÊ GONÇALVES MONTEIRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL D E CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO .



**VENCEDOR:** CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 27.299.368/0001-59, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.031.405,98 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **ADJUDICO E HOMOLOGO** A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 17 DE JUNHO DE 2024.

#### AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: PJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.543.520,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) – ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NATANAEL DE SOUSA SALVIANO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES GABINETE DA PREFEITA, ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO, ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ GABINETE VICE-PREFEITO, CANINDÉ/CE, 03 DE JUNHO DE 2024.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**